



AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica e homologa o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no artigo 25, *caput*, incisos III, da Lei de Licitações e, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Contratação de show artístico musical na data de 14 de julho de 2023, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina - BA, em favor de **DARLEAN DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 010.484.615-13, no valor global de R\$4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), ora ratificado e homologado.

Matina – Estado da Bahia, 07 de julho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal